



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 298/GR/UFGS/2018

DIVULGA CANDIDATURAS RECOMENDADAS AO PROGRAMA ERASMUS+ DE MOBILIDADE CONFORME EDITAL Nº 1139/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), com base no Acordo Interinstitucional 2017-2019 entre UFGS e Universidade de Valladolid (Espanha) no âmbito do programa Erasmus+ KA107-36589 e na RESOLUÇÃO Nº 2/CONSUNI CGRAD/UFGS/2015, divulga a lista de candidatos inscritos e as candidaturas recomendadas ao Programa Erasmus de Mobilidade.

1 DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Alice Ribeiro Dionizio	Validado	Cumprir os requisitos
Ariel Moraes	Validado	Cumprir os requisitos
Elyseu Schenkel	Validado	Cumprir os requisitos
Gabriela Belló Artuso	Não validado	Não cumprir alínea g do item 4.3.2 do EDITAL Nº 1139/GR/UFGS/2017
Heitor Flores Lizarelli	Não validado	Não cumprir alínea c do item 4.3.2 do EDITAL Nº 1139/GR/UFGS/2017
Júlia Carolina Garcia	Validado	Cumprir os requisitos
Karoline Aparecida de Oliveira	Validado	Cumprir os requisitos
Mariana Machado de Aguiar	Não validado	Não cumprir alínea g do item 4.3.2 do EDITAL Nº 1139/GR/UFGS/2017
Mateus Scariot	Validado	Cumprir os requisitos
Matheus Henrique Marques	Não validado	Não cumprir alínea c do item 4.3.2 do EDITAL Nº 1139/GR/UFGS/2017
Mithiele Da Silva Scarton	Validado	Cumprir os requisitos

2 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AValiação
1º	Alice Ribeiro Dionizio	93,6
2º	Mateus Scariot	90,6
3º	Elyseu Schenkel	87,2
4º	Ariel Moraes	86,0
5º	Karoline Aparecida de Oliveira	83,6
6º	Mithiele Da Silva Scarton	82,6
7º	Júlia Carolina Garcia	79,4

2.1 A avaliação completa poderá ser verificada acessando o link de inscrição <https://www5.uva.es/uvamobplus/publico/inicio>

2.2 Os cinco primeiros colocados na lista de classificados foram recomendados à Universidade de Valladolid (Espanha), sendo de responsabilidade desta universidade a seleção final.

3 DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO

3.1 Obter o visto de estudante de acordo com a legislação espanhola;

3.2 Frequentar o curso de espanhol oferecido pela universidade espanhola, bem como cumprir o plano de estudos;

3.3 Cumprir as leis e normas da instituição e do país de destino;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

3.4 Participar de reuniões periódicas online, durante o período da mobilidade, agendadas com um professor indicado pela Coordenação do Curso ao qual o estudante está vinculado, ou com o orientador, no caso de estudante de mestrado;

3.5 Contribuir com relatos de sua experiência de mobilidade no blog do programa criado pela Universidade de Valladolid (<https://erasmusplusuva.wordpress.com/>);

3.6 Apresentar, quando do seu retorno, relatório de avaliação da mobilidade, no prazo de 60 (sessenta) dias;

3.7 Estar disponível em seu retorno para participar de eventos, promovidos pela UFFS, relacionados à mobilidade acadêmica, com o objetivo de partilhar suas experiências e disseminar as informações obtidas.

4 DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 O aluno selecionado, participará de uma reunião de orientação, na qual, além das informações referentes ao intercâmbio e documentação, será assinado o “Termo de Compromisso do Estudante Bolsista”.

4.2 Após assinatura do documento referido no item acima, o aluno que desrespeitar os compromissos assumidos será excluído da participação em futuros editais de mobilidade.

5 DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

5.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item anterior e da assinatura do termo de compromisso.

5.2 O candidato que desistir após a assinatura do documento ficará impedido de concorrer para mobilidade acadêmica por 02 (dois) semestres.

5.3 Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de espera, por ordem de classificação.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 O cronograma abaixo é realizado pela universidade espanhola

ETAPA	PERÍODO
Avaliação dos candidatos validados	De 16 de março a 15 de abril de 2018
Seleção final	De 24 de abril a 30 de abril de 2018
Comunicação dos resultados	A partir de 30 de abril de 2018

6.2 Os resultados da avaliação poderão ser acessados pelo link <https://www5.uva.es/uvamobplus/publico/inicio>.

Chapecó - SC, 19 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor